

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos

1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano

2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **LUCIANA MENDES CARNEIRO – ME** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE COMPOSTO POR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2018 PROCESSO N° 03/2018

FAVORECIDO: LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME

VALOR: R\$3.898,86 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

ROCHEDO/MS, 20 de Novembro de 2018.

JANAÍNA BARETA FRARE LILLER

Diretora Presidente PREV ROCHEDO

Página **1** de **1**